



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	
PROTOCOLO	
Processo nº	1400
Folha(s) nº	19
Data:	19 / 11 / 2024
Ass. Resp. Protocolo	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO vereador com assento nesta
CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após
ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO
RODRIGUES** Prefeito Municipal, as seguintes providencias:

Seja adquirido para o Hospital Municipal Frei Alberto
Beretta um aparelho Cardiotocógrafo Monitor Fetal.

JUSTIFICATIVA

Este aparelho é usado na detecção precoce de complicações, identifica alterações cardíacas fetais, ajuda a prevenir lesões cerebrais e morte fetal;

Fornece informações precisas para tomada de decisões clinicas e de encaminhamento para maternidade de alto risco de referência, diminuindo os encaminhamentos desnecessários, bem como o risco de parto sem assistência médica no traslado;

Realiza monitoramento fetal e é um equipamento essencial para assistência obstetrícia, tendo em vista que o investimento é justificável pela redução de custos e riscos.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
2024.


JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Vereador